

Ano Base: 2024

Data Referência

Nota Empenho Original

Empenho Centralizado

Obedece Ordem Cronológica

17/12/2024

Pré-Empenho

Tipo Contrato

Não

Sim

1.419,60 (Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e

Unidade Gestora

080901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

08901 Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do

Estado

Evento

Gestão

400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor

27.150.357/0001-02 CALCULO JURIDICO SOFTWARE LTDA

Endereço Credor

Grupo Programação Financeira

110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça

Modalidade Licitação 22 Inexigibilidade

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Histórico

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DA PLATAFORMA CALCULO JURIDICO, QUE ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES DA CENTRAL DE PROVAS, NO AMBITO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. PROC.0004437.110001216.0.2024

Número 2024NE000219

Processo

Referência Legal

Modalidade Empenho

Sessenta Centavos)

0540 Nota Empenho

Contrato SICOP

Programa Trabalho 03 092 0623 6004 023339

092 Representação Judicial e Extrajudicial

Março Junho

Setembro

Dezembro

6004 Modernização e Desenvolvimento Institucional -

1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte

Subfunção

FADEP

1759.107

Fonte Recurso

Nota Descentralização Crédito

Tipo Prestação Contas

Lei 14.133/21

Ordinário

Transação

0004437.110001216.0.2024

Classificação Orcamentária

Unidade Orçamentária Esfera

Fiscal 08901

Função

03 Essencial à Justiça

0623 Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias

Fundamentais

Subação

023339 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Natureza Despesa

33.90.40.06 Locação de Software

Cronograma Desembolso

Janeiro Fevereiro Abril Maio Julho Agosto

Outubro Novembro

Descrição Itens

Item Cód. Material Qtd Especificação Unidade Medida Valor Unitário Valor Total

> Gabriel Santana Furtado Ordenador Primário

Paulo Rodrigues da Costa

JIGEF

Módulo:

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Data e Hora da Emissão: 17/12/2024 às 10:14:04

Emissor: André Luis Castro Araujo

Ordenador Secundário

1.419,60

Página: 1 de 1



ANEXO DE ASSINATURA

Em conformidade com o caput do Art. 38 da Lei n° 8.666 de 1993, e o art. 12, inciso I, da Lei n° 14.133, de 2021, <u>têm-se que os atos de empenho da despesa devem ser assinados pelo ordenador de despesa,</u> nos termos do art. 22, § 1°, da Lei n° 9.784, de 1999, combinado com o art. 58 da Lei n° 4.320, de 1964, e com o art. 80, § 1°, do Decreto-Lei n° 200, de 1967.

Concomitantemente, conforme prevê o art. 75, inciso I, combinado com o art. 77 da Lei nº 4.320, de 1964, <u>entende-se que a assiantura do ato de empenho da despesa pelo ordenador de despesa deve ser acompanhada da assinatura de outro agente público, no mínimo.</u>

Informações Gerais:

Número do Processo:	0004437.110001216.0.2024
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Especificação:	Aquisição de plataforma para calculos juridicos
Interessado:	CALCULO JURIDICO SOFTWARE LTDA - 27.150.357/0001-02

Lista de Documento(s) Financeiro(s):

NE - Nota de Empenho	2024NE0000219 0141066

Remetem-se os autos à **Supervisão Financeira** e **Segunda Subdefensoria Pública do Estado** para assinatura deste documento auxiliar de documentos financeiros (Bloco de Assinatura).

Em 17 de dezembro de 2024.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / execucaoorcamentaria@ma.def.br -

0141068v1



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 17/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 17/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0141068** e o código CRC **316F19B1**.